

Anúncio para atribuição de duas bolsas de investigação (grau de mestre)

no âmbito do contrato de prestação de serviços

“Consultoria científica para recolha, análise e integração de informação de suporte ao SIMARSW, modelo de monitorização e gestão de recursos marinhos”

celebrado no âmbito do projeto

“MARSW – Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha das Áreas Classificadas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina” (POSEUR-03-2215-FC-000046)

25 de maio de 2018

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas bolsas de investigação (A e B; grau de mestre) no âmbito do contrato de prestação de serviços “Consultoria científica para recolha, análise e integração de informação de suporte ao SIMARSW, modelo de monitorização e gestão de recursos marinhos”, celebrado com a Liga Para a Proteção da Natureza no âmbito do projeto “MARSW – Sistemas de informação e monitorização da biodiversidade marinha das Áreas Classificadas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina” (POSEUR-03-2215-FC-000046), nas seguintes condições.

O projeto MARSW tem por objetivo desenvolver um sistema de informação e monitorização que permita compilar, organizar e atualizar continuamente a informação relevante para responder às necessidades de avaliação periódica dos objetivos de gestão e ordenamento das áreas marinhas classificadas do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina e às necessidades de conhecimento da distribuição da biodiversidade e dos habitats definidos na Diretiva Habitats, bem como da avaliação periódica do seu estado de conservação. Projeto desenvolvido pela LPN – Liga para a Proteção da Natureza.

1. Área científica: ciências biológicas.

2. Requisitos de admissão e fatores preferenciais na avaliação das candidaturas

Os/as bolseiros/as deverão ter:

- curso de mestrado na área das ciências biológicas ou em áreas afins;
- carta de condução de veículos ligeiros;
- título nacional de mergulho ou equivalente;
- robustez física indispensável ao exercício das funções da(s) bolsa(s) a que se candidata.

No caso da **Bolsa A**, será considerado fator preferencial a experiência profissional em:

- trabalhos realizados em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos de substratos duros através de censos visuais, com relevância para a identificação taxonómica e avaliação da abundância e do tamanho de algas e invertebrados;
- estudos de ecologia de substratos duros entremarés e subtidais da costa continental portuguesa, envolvendo a identificação taxonómica de macro-organismos e a avaliação do seu tamanho e abundância.

No caso da **Bolsa B**, será considerado fator preferencial a experiência profissional em:

- trabalhos realizados em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos de substratos duros através de censos visuais, com relevância para a identificação taxonómica e avaliação da abundância e do tamanho de peixes bentónicos e demersais (crípticos e não crípticos);

- estudos de ecologia de substratos duros entremarés e subtidais da costa continental portuguesa, envolvendo a identificação taxonómica de macro-organismos e a avaliação do seu tamanho e abundância.

3. Plano de trabalhos

As bolsas envolverão fundamentalmente trabalhos de campo e de laboratório, de análise de dados, e de redação de relatórios e comunicações.

Os trabalhos de campo serão sobretudo realizados nas referidas áreas classificadas, nomeadamente na costa alentejana, envolvendo estudos sobre a distribuição e abundância de macro-organismos entremarés e subtidais, inquéritos e contactos com pescadores comerciais e lúdicos, atividades de pesca experimental e divulgação científica sobre o ambiente marinho, incluindo trabalhos em mergulho e a bordo de embarcações de pesca.

Os trabalhos laboratoriais serão desenvolvidos sobretudo no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora (CIEMAR), instalado em Sines.

É necessária disponibilidade para o desenvolvimento de trabalhos regulares no CIEMAR e para a realização de campanhas de amostragem de ambientes marinhos, incluindo a realização de trabalhos nas referidas áreas classificadas e a bordo de embarcações.

4. Legislação e regulamentação aplicável

A concessão das Bolsas de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e os bolseiros, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Évora (Ordem de Serviço n.º 1/2011), do Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica (Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, e decreto-lei n.º 202/2012, de 27 de agosto) e de acordo com a legislação e o Regulamento de Formação Avançada e Qualificação de Recursos Humanos da FCT.

5. Local de trabalho

O trabalho será desenvolvido no Laboratório de Ciências do Mar da Universidade de Évora, em Sines, sob a orientação científica do Prof. Doutor João Castro.

6. Duração das bolsas

Prevê-se que as bolsas sejam iniciadas em julho de 2018 e que tenham a duração de 12 meses, podendo ser renovadas até ao final do contrato de prestação de serviços “Consultoria científica para recolha, análise e integração de informação de suporte ao SIMARSW, modelo de monitorização e gestão de recursos marinhos” (previsto para 31 de janeiro de 2020).

7. Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante das bolsas corresponde a €980, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

8. Métodos de seleção

Os métodos de seleção a utilizar são os seguintes (com a respetiva valoração em percentagem):

- avaliação curricular (50%), aplicável às **Bolsas A e B**;

- no caso da **Bolsa A**, experiência profissional em:

- trabalhos realizados em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos de substratos duros através de censos visuais, com relevância para a identificação taxonómica e avaliação da abundância e do tamanho de algas e invertebrados (30%);

- estudos de ecologia de substratos duros entremarés e subtidais da costa continental portuguesa, envolvendo a identificação taxonómica de macro-organismos e a avaliação do seu tamanho e abundância (20%);

- no caso da **Bolsa B**, experiência profissional em:

- trabalhos realizados em mergulho com escafandro autónomo, nomeadamente para a amostragem de organismos macrobentónicos de substratos duros através de censos visuais, com relevância para a identificação taxonómica e avaliação da abundância e do tamanho de peixes bentónicos e demersais (crípticos e não crípticos) (30%);
- estudos de ecologia de substratos duros entremarés e subtidais da costa continental portuguesa, envolvendo a identificação taxonómica de macro-organismos e a avaliação do seu tamanho e abundância (20%).

Caso o júri considere necessário, poder-se-á recorrer a uma entrevista individual.

9. Composição do júri de seleção

Presidente - Prof. Doutor João José Roma de Paços Pereira de Castro

1.º Vogal - Prof.^a Doutora Teresa Paula Gonçalves Cruz

2.º Vogal - Prof. Doutor Pedro Miguel Raposo de Almeida

1.º Suplente - Prof.^a Doutora Maria Helena Soares Martins Adão.

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados

Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de listas ordenadas por nota final obtida afixadas em local visível e público do Laboratório de Ciências do Mar, sendo os candidatos(as) aprovados(as) notificados através de e-mail.

Nos termos do direito de audiência prévia dos interessados, os projetos de classificação finais serão anunciados por e-mail a todos os interessados.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas

O concurso encontra-se aberto no período de 28 de maio a 11 de junho de 2018, e os resultados da seleção serão publicados até 13 de junho de 2018.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *curriculum vitae* do candidato e fotocópia do certificado de habilitações. Na carta, o candidato deverá declarar, obrigatoriamente, que possui a robustez física indispensável ao exercício das funções da(s) bolsa(s) a que se candidata, e a que bolsa(s) se candidata (A e/ou B).

As candidaturas deverão ser remetidas por e-mail para:

Prof. Doutor João Castro

Laboratório de Ciências do Mar

Universidade de Évora

e-mail: ijc@uevora.pt

